



PORTARIA Nº 625/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.949.655-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 527.066.809-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 1167/2015, com fruição no período de 18 de fevereiro de 2015 a 18 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Fevereiro de 1945
DE Nº 10.303
UBUARAMA, 23 de 02 de 1945
Car. G. Assin. d.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS